



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 139/2022

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de cadeiras, mesas, estantes e armários para Secretarias Municipais de: ADMINISTRAÇÃO e FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Período para apresentação da proposta: de 19/08/2022 a 26/08/2022

1. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail Kimily.freitas@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de cadeiras, mesas, estantes e armários para Secretarias Municipais de: ADMINISTRAÇÃO e FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

MODALIDADE: Pregão

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa a acomodação dos novos servidores do concurso público 1/2020 e mostra-se de suma importância uma vez que os mesmos necessitam do presente mobiliário para desempenhar suas atividades laborais, bem como, para a reposição de peças que se encontram sem condições de uso devido à ação do tempo, oferecendo, inclusive, riscos aos servidores locais.

Além de, configurar-se para atender para implantação do Centro Administrativo (PMC), bem como alocação de diversas secretarias, uma vez que o Imóvel está situado na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, 305 – Santa Terezinha – Cajamar – SP.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA RETA – DIMENSÕES 1500X600X740MM. Tampo confeccionado em chapa de BP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor Fresno / Branco (ou similar), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada	25



	ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos.	
02	MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1650X600X740 Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas	10
03	MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1800X600X740 Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de pvc na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas	30
04	MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1520X600X740 Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de pvc na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas	15
05	MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 2140X1200X740 Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas	10



06	<p>MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1200X600X740</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>	350
07	<p>MESA DE REUNIÃO DIRETORIA - DIMENSÕES 4120X1300X740</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com base de Tubo de aço 02 pés de 75 cm de altura x 2,02 de largura</p>	5
08	<p>MESA DE REUNIÃO DIRETORIA - DIMENSÕES 2800X1300X740</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com base de Tubo de aço 02 pés de 75 cm de altura x 1,02 de largura</p>	5
09	<p>MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1430X600X740</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>	5
10	<p>MESA RETA COM 02 GAVETAS E CHAVES - DIMENSÕES 1570X600X740</p> <p>Tampo confeccionado em chapa de bp contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo par a o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de pvc na cor a definir, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>	10
11	<p>MESA COM TAMPO DE MADEIRA MDF</p> <p>Com 30mm de espessura e pés em aço carbono com pintura eletrostática de alta qualidade e resistência. Superfície lisa, resistente a água e de fácil limpeza. Diâmetro: 120cm Altura 75cm</p>	15



12	<p>CADEIRA ESTRITÓRIO</p> <p>Cadeira Giratória, com apoio de braços, encosto em tela mesh na cor preta. Assento estofado revestido em tecido tela mesh na cor preta; Regulagem de altura por sistema a gás; Base fixa com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, Dimensões mínimas de encosto: 490 de extensão vertical, 430 de largura. Dimensões mínimas de assento; 49 mm de profundidade; 470 mm de largura de superfície. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expensor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Apoia braços de altura ajustáveis em até 6 posições por meio de acionamento de botão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta em poliuretano injetado na cor preta. Medidas mínimas do apoio de braço de 300 mm de comprimento x 5 mm de largura.</p>	360
13	<p>CADEIRA DE ATENDIMENTO</p> <p>Contendo base com pés fixos e sem apoio para braços, assento estofado revestido em tecido tela mesh na cor preta.</p>	250
14	<p>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÕES 800X465X740MM.</p> <p>Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor Fresno / Branco (ou similar), com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com 6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças com abertura em ângulo de 110°. Sistema de chaveamento composto por chave, rotação de 180°. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, com pintura epóxi e acabamento liso, situados no plano frontal das gavetas e/ou portas. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm, perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>	10



15	ARMÁRIO GAVETEIRO – DIMENSÕES 465X405X670MM Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico, nas cores Fresno / Branco (ou similar), contendo 3 gavetas, sendo a primeira gaveta rasa com tranca, a segunda gaveta rasa sem tranca e a terceira gaveta para pasta suspensa, deve possuir rodízios de 4 rodas em nylon sem travas e puxadores da mesma cor inclusos.	35
16	ESTANTE EM AÇO – DIMENSÕES 400X920X1980MM Produzido em Aço 1008 com tratamento anti-ferruginoso, contendo 06 prateleiras com dobra dupla em 0,45mm com reforço simples, resistente a 25kg distribuídos por prateleira e 04 colunas em 0,90mm. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, acompanhando parafusos, porcas 04 pés plásticos.	50
17	ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES 1610X420X910MM Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes, nas cores Fresno / Branco (ou similar). Puxadores do tipo alça, com pintura epóxi e acabamento liso, situados no plano frontal das portas.	10
18	ARMÁRIO ARQUIVO COM GAVETAS – DIMENSÕES 1270X470X450MM Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes, nas cores Fresno / Branco (ou similar). Puxadores do tipo alça, com pintura epóxi e acabamento liso, situados no plano frontal das gavetas. 4 gavetas com corredeiras tipo roldana, sendo a primeira com fechadura.	2
19	CADEIRA REFORÇADA – DIMENSÕES 1060X700X470 Cadeira giratória ergonômica com encosto anatômico, sendo estrutura giratória em aço a gás com regulagem de altura do assento, com estrela, braços fixos presos no assento e encosto e com rodízios, espuma anatômica injetada com espessura 60 mm no assento e 60 mm no encosto. Com lâmina fixa reforçada, estrutura oblonga reforçada, com 2 travas. O revestimento do assento e encosto deve ser em Corvin/vinil. Deverá suportar até 200kg.	1



4. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- 4.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 4.1.4. Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 4.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 4.1.6. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 4.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

4.2 São obrigações da CONTRATADA

- 4.2.1. Entregar todos os materiais, novos e de primeira qualidade, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços, sob pena de impugnação dos mesmos pela fiscalização.
- 4.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 4.2.4. Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 4.2.5. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 4.2.6. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 4.2.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.2.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está



obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

4.2.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2.10. Prever em seu orçamento, todas as despesas diretas e indiretas para o completo fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência. Montar e instalar os mobiliários no momento da entrega ou conforme solicitação da CONTRATANTE.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os itens contemplam o fornecimento de produtos voltados para uso empresarial, suportando uso contínuo por parte dos servidores e munícipes.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1 A garantia será de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento e sua aceitação definitiva, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

6.2 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta condição, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

6.3 Caso os produtos percam suas características ou deteriorem-se, e, estando este(s) dentro do prazo da garantia, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pela CONTRATADA, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

6.4 Todas as providências para conserto do(s) mobiliário(s) ou substituição de peças defeituosas deverão ser adotadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 10 (dez) dias,

contado a partir da data de notificação pela CONTRATANTE. Em não sendo observado tal

prazo, poderá a CONTRATANTE tomar as providências que achar necessária para reparo dos

bens, às expensas da CONTRATADA.

6.5 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produtos e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a



proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.6 Toda e qualquer despesa decorrente da execução da garantia aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA

7. FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.2 Prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que devidamente autorizado pelo Órgão Demandante.

7.3. Toda prorrogação do prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Competente, devendo a solicitação ser encaminhada ao Órgão Demandante, até 05 (cinco) dias antes do término do prazo

8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os pedidos efetuados serão entregues exclusivamente nos locais e endereços nos quais serão indicados na ordem de fornecimento.

8.2 Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com o Departamento de Compras e Contratos, através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br, ou pelos telefone: PABX (11) 4446-7302.

9. SECRETARIAS PARTICIPANTES E DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio desta compra será onerado da Ficha Orçamentária n. 96, referente a material permanente, pertencente à Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração com a Ficha orçamentaria 820

10. PENALIDADES



10.1 Multas:

10.1.1 pela inexecução total da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

10.1.2 Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

10.1.3 O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

10.1.4 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.

10.1.5 A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

10.1.6 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa vencedora a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

10.1.7 Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

10.1.8 As multas são independentes e não eximem a empresa vencedora da plena execução do objeto contratado.

11. FISCAL DO CONTRATO



Fica designado gestor da Ata de Registro de Preços a servidora Vanusa Alexandre da Silva RE 18572

12. VISITA TÉCNICA

Fica facultativo ao licitante em conhecer o espaço para disposição dos moveis já que a montagem será incluída

13. AMOSTRA DOS PRODUTOS

Solicitamos que na apresentação da proposta seja incluído um catálogo de cores disponível para escolha do CONTRATANTE.

Cajamar/SP, 15 de agosto de 2022.

